



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Avenida Dr. Machado, Nº 370 - Bairro Novo Progresso - CEP 39970-000 - Pedra Azul - MG - www.tjmg.jus.br

## **ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**DIREITO CONSTITUCIONAL:** 1 Dos princípios fundamentais (artigos 1º a 4º da Constituição da República); 2 Dos direitos e deveres individuais e coletivos (artigo 5º da Constituição da República); 3 Do Poder Judiciário (artigos 92 a 126 da Constituição da República); 4 Controle de constitucionalidade; 5 Doutrina e jurisprudência correlatas aos temas anteriores.

**DIREITO ADMINISTRATIVO:** 1 Conceito de Direito Administrativo; 2 Administração Pública Direta e Indireta; 3 Princípios do Direito Administrativo; 4 Poderes da Administração Pública; 5 Atos Administrativos; 6 Controle dos Atos Administrativos, 7 Responsabilidade administrativa.

**DIREITO CIVIL:** 1 Lei de introdução às normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei 4.657/1942, alterado pela Lei 12.376/2010); 2 Das pessoas naturais e jurídicas (Código Civil, artigos 1º a 69); 3 Do domicílio (Código Civil, artigos 70 a 78); 4 Dos bens (Código Civil, artigos 79 a 103); 5 impenhorabilidade do bem de família (Lei 8.009/1990); 6 Do negócio jurídico (Código Civil, artigos 104 a 184); 7 Dos atos lícitos e ilícitos (Código Civil, artigos 185 a 188); 8 Da prescrição e da decadência (Código Civil, artigos 189 a 211); 9 Das modalidades das obrigações (Código Civil, artigos 233 a 285); 10 Do adimplemento e extinção das obrigações (Código Civil, artigos 304 a 388); 11 Do inadimplemento das obrigações (Código Civil, artigos 389 a 420); 12. Dos contratos em geral (Código Civil, artigos 421 a 480); 13. Da responsabilidade civil (Código Civil, artigos 927 a 954); 14 Lei 8.078/90; 15 Lei 9.099/95, 16 Lei 12.153/2009, 17 Doutrina e jurisprudência correlatas aos temas anteriores.

**DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** 1. Equivalentes jurisdicionais. Arbitragem e mediação. 2. Da competência (disposições gerais, modificação da competência e da incompetência). 2. Dos sujeitos do processo. Das partes e dos seus procuradores. Da responsabilidade das partes por dano processual. Das despesas e dos honorários advocatícios. Das multas. Do litisconsórcio. Da intervenção de terceiros. Do juiz e dos auxiliares da justiça. Do Ministério Público, da Advocacia Pública e da Defensoria Pública. 3. Dos atos processuais. Atos processuais eletrônicos. Da forma, do tempo e do lugar dos atos processuais. Dos prazos. Da comunicação dos atos processuais. Das nulidades. Da distribuição e do registro. 4. Da tutela provisória. Tutelas de urgência e da evidência. 5. Da formação, da suspensão e da extinção do processo. 6. Do processo de conhecimento. Do procedimento comum. Disposições gerais. Petição inicial. Da improcedência liminar do pedido. Da audiência de conciliação e mediação. Da contestação e da reconvenção. Da revelia, das providências preliminares e do julgamento conforme o estado do processo. Do saneamento e da organização do processo. Da audiência de instrução e julgamento. Das provas. Da sentença e da coisa julgada. 7. Do cumprimento de sentença. Cumprimento provisório. Cumprimento definitivo de sentença (obrigação de pagar quantia certa, obrigação de fazer, não fazer e de entregar coisa). Cumprimento de sentença e a fazenda pública. Impugnação. A inexigibilidade das sentenças judiciais. 10. Dos procedimentos especiais. Ações possessórias. Embargos de terceiro. Ações de direito de família. Oposição. Habilitação. Ação Monitória. 8. Do processo de execução. Da execução em geral. Das diversas espécies de execução. Dos embargos à execução. Extinção do processo de execução. Exceção de pré-executividade. 9. Do precedente. Da ordem dos processos no tribunal. Incidente de assunção de competência. Incidente de arguição de inconstitucionalidade. Conflito de competência. Homologação de decisão estrangeira e da concessão do exequatur à carta rogatória. Ação rescisória. Incidente de resolução de demandas repetitivas. Reclamação.

**DIREITO PENAL:** 1 Da aplicação da lei penal (Código Penal, artigos 1º a 12); 2 Do crime

(Código Penal, artigos 13 a 25); 3 Da imputabilidade penal (Código Penal, artigos 26 a 28); 4 Do concurso de pessoas (Código Penal, artigos 29 a 31); 5 Das penas (Código Penal, artigos 32 a 95); 6 Da ação penal (Código Penal, artigos 100 a 106); 7 Da extinção da punibilidade (Código Penal, artigos 107 a 120); 8 Dos Crimes em espécie previstos no Código Penal. 9 Lei 11.343/2006. 10 Doutrina e jurisprudência correlatas aos temas anteriores.

**DIREITO PROCESSUAL PENAL:** 1. Constituição e processo penal. Repartição constitucional de competência. Garantias constitucionais do processo. Aplicação da lei processual penal. 2. Inquérito policial. Ação penal pública. Ação penal privada. Ação civil ex delicto. Ação penal originária. 3. Jurisdição e competência. Das questões prejudiciais. Das exceções. Do conflito de jurisdição. 4. Medidas assecuratórias. Incidente de falsidade e da insanidade mental do acusado. Da restituição das coisas apreendidas. Perdimento. 5. Prova. Sujeitos da relação processual. Juiz. Ministério Público. Acusado e defensor. Assistentes. Auxiliares da Justiça. 6. Prisão. Medidas Cautelares e Liberdade Provisória. (Lei nº 12.403/11). Atos processuais: forma, lugar, prazo. 7. Citações e intimações. Revelia. 8. Sentença. Nulidades. Fixação da pena. 9. Recursos. 10. Habeas corpus. Mandado de segurança em matéria penal. Revisão Criminal. 11. Procedimento comum ou ordinário. 12. Procedimento sumário. Lei nº 9.099/95. 13. Procedimentos especiais. Do júri popular. 14. Relações Jurisdicionais com autoridade estrangeira. Cartas rogatórias. 15. Da Execução penal (Lei 7.210/84) e legislação correlata. Das Faltas Disciplinares. Sanções e Recompensas. Aplicação das sanções e Procedimento Disciplinar. Do Juízo da Execução. Da Execução das Penas em Espécie (Título V da Lei 7210/84 com todos seus capítulos e seções).